



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



PORTARIA N.º 011/2025,

"Dispõe sobre a nomeação do Advogado da Câmara Municipal de Paulistânia."

CARLOS ROBERTO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o advogado **LUCAS SILVA IDALGO**, regularmente inscrito na OAB/SP sob n.º 409.224, para exercer a função de Advogado da Câmara Municipal de Paulistânia, nas esferas judiciais e administrativas, bem como perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, valendo a presente Portaria como instrumento de mandato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no átrio da Câmara Municipal de Paulistânia.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Paulistânia/SP, 19 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia